

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da dupla PEDRO E ERICK, para apresentação na Vila Matinadas - Orobó/PE, durante as COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS FESTEJOS JUNINOS, no dia 29/06/2023, com o Valor Total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) tendo como empresário exclusivo, a empresa **PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA 09288051406**, CNPJ Nº **23.831.060/0001-51**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Orobó (PE), 29 de maio de 2023.



Severino Luiz Pereira de Abreu
Prefeito Municipal